

MINISTÉRIO DA CULTURA Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural Política Nacional de Cultura Viva

MANUAL DO AGENTE CERTIFICADOR



Emissão de Certificação Simplificada Pontos e Pontões de Cultura

Ser um Agente Certificador significa colaborar para a implementação da Política Nacional de Cultura Viva/PNCV, a partir da gestão pública compartilhada e participativa, com o objetivo de valorizar a cultura de base comunitária; reconhecer e estimular o protagonismo social e as iniciativas culturais já existentes e cooperar para que seja assegurado o respeito à cultura como direito de cidadania e à diversidade cultural como expressão simbólica e atividade econômica.

Definições Preliminares

- CERTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA => titulação concedida pelo Ministério da Cultura, nos termos da Instrução Normativa nº 08/2016, a entidades culturais, coletivos culturais e instituições públicas de ensino, com o objetivo de reconhecê-las como Pontos ou Pontões de Cultura;
- COLETIVO CULTURAL => povo, comunidade, grupo e núcleo social comunitário, de natureza ou finalidade cultural, rede e movimento sociocultural, sem constituição jurídica (CNPJ), que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades;
- **PONTO DE CULTURA** => entidade cultural ou coletivo com ou sem constituição jurídica (CNPJ), certificado ou em processo de certificação como tal pelo Ministério da Cultura, nos termos estabelecidos pela Política Nacional de Cultura Viva/PNCV;
- PONTÃO DE CULTURA => entidade certificada como tal pelo Ministério da Cultura, com constituição jurídica (CNPJ), de natureza ou finalidade cultural ou educativa que desenvolva, acompanhe e articule atividades culturais em parceria com a redes regionais, identitárias e temáticas de Pontos de Cultura e outras redes temáticas que se destinam à mobilização, à troca de experiências, ao desenvolvimento de ações conjuntas com governos locais e à articulação entre os diferentes Pontos de Cultura que poderão se agrupar em nível estadual, regional ou por áreas temáticas de interesse comum, visando à capacitação, ao mapeamento e à ações conjuntas.

Cadastro no ID Cultura – Agente Certificador

Segue o passo-a-passo para fazer o cadastro no ID Cultura e obter o perfil de Agente Certificador:

- Acessar a Plataforma Rede Cultura Viva: <u>http://www.gov.br/culturaviva/pt-br</u>
- Rolar a página e clicar no botão "Comissão de Certificação", conforme figura 1;
- Nesse momento, abrirá a página do ID Cultura clicar em "Cadastre-se", conforme figura 2;
- Após preencher as informações pessoais e criar a senha, clicar em "Criar conta", conforme figura 3;
- Clicar em "Autorizar" e acessar o e-mail cadastrado para confirmar, conforme figura 4;
- Feito isso, solicitar a concessão do perfil de Agente Certificador ao Administrador da Plataforma Rede Cultura Viva – na Secretaria Nacional de Cidadania e Diversidade Cultural/SCDC/MinC.

Após autenticação do perfil pela SCDC/MinC, o Agente Certificador poderá acessar o Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura para realizar as análises, a partir do cadastro criado no ID Cultura (e-mail de login e senha.

Veja as figuras do passo-a-passo a seguir!

Cadastro no ID Cultura – Agente Certificador

Figuras do passo-a-passo:



Guia de Avaliações

A guia "Avaliações" mostra o quantitativo e a situação das avaliações de responsabilidade do Agente Certificador e assim, existem três situações:

- Avaliações "Pendentes", que são aquelas a realizar;
- Avaliações "Em Análise", aquelas que foram salvas, porém ainda não finalizadas; e
- Avaliações "Finalizadas": são aquelas que foram deferidas ou indeferidas.

REDE CULTURA VIVA		👤 lara Zannon 🗸
Início Avaliações		
Início » Avaliações		
Avaliações Listagem de Avaliações para Certificação de Inscriç	ões	0
Pendentes 198 Em Análise 0 Finalizadas	3	
Nor	UF Entidade	Município Entidade
	Selecione uma opção 🗸 🗸 🗸	
		Filtrar
Linear Denser	Western	
Líricas e Prosas	Não tem	COHABINHA Allança I
tipo:	tipa; ponto	tipo; ponto
# 3157	# 3440	# 3355
Iara Zannon perfil: Sociedade Civil estado: Pendente	lara Zannon perfil: Sociedade Civil estado: Pendente	Iara Zannon perfil: Sociedade Civil estado: Pendente

Avaliações "Pendentes"

Como realizar uma avaliação?



Informações do cadastro

Na primeira tela da aba "Avaliações" serão apresentadas informações pré-preenchidas conforme figura a seguir:

- Nome do Ponto (Entidade/Coletivo)/Pontão de Cultura;
- Nome do Agente Certificador responsável;
- Situação da Avaliação; e
- Situação da Inscrição => "Submissão" para primeiro envio; e "Re-Submissão" para novo envio anteriormente indeferido.
- Descrição do Ponto/Pontão de Cultura

REDE CULT	TURA VIVA				Nome Agente
Início	Avaliações				Certificador
Inicio » Ava	aliações » Avaliaçã	io do Ponto/Pontão de	Cultura		
Avaliaç	ão do Pon	to/Pontão d	le Cultura		
Nome do Por	nto/Pontão de Cult	ura	Nome do Agente Certificador responsável pela Avaliação	Situação da Avaliação	Situação da Inscrição
Coletivo Cul	Coletivo Cultural Reflexo das Ruas		Anirlenio Morais	Pendente	Re-Submissão
Coletivo Cultural Reflexo das Ruas escricão do Ponto/Pontão de Cultura		ias C <mark>ultura</mark>	Anirienio Morais	Pendente	Re-Submissão
					1

Serão apresentados três critérios para validação, com opção de seleção "sim" ou "não", nos seguintes termos:

1º Critério

As informações atendem às especificações da norma e critérios gerais que regulamentam a certificação simplificada, de acordo com a Instrução Normativa nº 8, de 11 de maio de 2016, e a Lei 13.018, de 22 de julho de 2014?

O cadastro do Ponto/Pontão de Cultura atende ao 1º Critério

Selecione uma opção 👻

Aqui nesse primeiro critério, temos a verificação de que a documentação apresentada está de acordo com as normas que regem a certificação simplificada.

Neste segundo critério, a análise tratará da avaliação quanto à aderência da entidade ou do coletivo às finalidades estabelecidas pela Política Nacional de Cultura Viva/PNCV

2º Critério

Tratando-se de PONTO de Cultura (entidade ou coletivo): é possível identificar a natureza ou finalidade cultural da iniciativa? Tratando-se de PONTÃO de Cultura, é possível identificar a natureza ou finalidade cultural ou EDUCATIVA da iniciativa?

O cadastro do Ponto/Pontão de Cultura atende ao 2º Critério

Selecione uma opção

Na análise deste terceiro critério, deverá ser avaliada a anexação dos formulários obrigatórios e seus respectivos conteúdos e ao final, no campo observações, teremos as justificativas para o deferimento ou indeferimento.

3º Critério

Os anexos obrigatórios (portfólio, carta de autorização e cartas de reconhecimento) apresentam as informações necessárias e corretas? OBS.: verifique se os dados fornecidos nestes documentos são compatíveis com as informações prestadas nos demais formulários. OBS.: os documentos não precisam ser apresentados NECESSARIAMENTE nos formatos dos modelos disponibilizados no formulário padrão, mas, caso o requerente opte por apresentar em formato diverso, o certificador deve garantir que os documentos apresentados cumprem a mesma finalidade dos modelos disponibilizados.

O cadastro do Ponto/Pontão de Cultura atende ao 3º Critério

Selecione uma opção 🛛 🛩

Observações

Entretanto, a conclusão da análise somente ocorrerá após a verificação do conteúdo das quatro guias do campo "Detalhes do cadastro do Ponto/Pontão de Cultura", que serão apresentadas na sequência:

A seguir, temos a primeira guia "Informações do Responsável" - para análise dos detalhes do cadastro:

Linformações do Responsável	🕈 Entidade ou Coletivo Cultural 🛛 오 🛛	Ponto no Mapa 🛛 🖉 Formul	lário de Cadastro	
	Nome completo			E-mail Pessoal
85897418187	silvio rangel da silva feitosa			silvio.ssp.ucpp@gmail.com
Telefone Pessoal	Outro Telefone	Relação com o Ponte	o/Pontão de Cultura	
06185618564	61986641727	Responsável pelo P	onto/Pontão de Cultura	
Outras informações Como gostaria de ser chamado				
Silvio Rangel				
Onde mora				
Pais	Estado		Cidade	
Brasil	Distrito Federal		Recanto da	as Emas
Brasil Perfil nas redes sociais Facebook	Distrito Federal	Twitter	Recanto da	is Emas
Brasil Perfil nas redes sociais Facebook	Distrito Federal	Twitter	Recanto da	is Emas
Brasil Perfil nas redes sociais Facebook	Distrito Federal	Twitter	Recanto da	is Emas
Brasil Perfil nas redes sociais Facebook Google+	Distrito Federai	Twitter	Recanto da	is Emas
Brasil Perfil nas redes sociais Facebook G• WhatsApp	Distrito Federai	Twitter Telegram @SilvioRangel Instagram	Recanto da	is Emas
Brasil Perfil nas redes sociais Facebook Google+ G• WhatsApp G1 55 8561-8564	Distrito Federai	Twitter Telegram @SilvioRangel Instagram @	Recanto da	is Emas
Brasil Perfil nas redes sociais Facebook Google+ G• WhatsApp G 61 55 8561-8564 Flickr	Distrito Federal	Twitter Telegram @SilvioRangel Instagram @ Youtube	Recanto da	is Emas:
Brasil Perfil nas redes sociais Facebook Fa Google+ G• WhatsApp Ø 61 55 8561-8564 Flickr	Distrito Federal	Twitter Telegram ØSilvioRangel Instagram Ø Youtube B	Recanto da	is Emas
Brasil Perfil nas redes sociais Facebook	Distrito Federal	Twitter Telegram OSilvioRangel Instagram O Youtube Diáspora	Recanto da	is Emas

Nesta segunda guia "Entidade ou Coletivo Cultural", a análise se dará para os seguintes dados:

Detalhes do cadastro do Ponto/Pontão de Cultura

Deseja Ser			Nome do Coletivo Cultural			
ponto_coletivo			Coletivo Cultural Reflexo das Ruas	Coletivo Cultural Reflexo das Ruas		
Informações de conta	to do Coletivo					
Email institucional			Telefone institucional			
reflexodasruas@gmail.com			6185618564			
Responsável pelo Cole Nome do Responsável	tivo		Email do Responsável	Telefone do Responsável		
Responsável pelo Cole Nome do Responsável silvio rangel da silva feitosa Endereco do Coletivo	tivo		Email do Responsável silvio.ssp.ucpp@gmail.com	Telefone do Responsável 61986641727		
Responsável pelo Cole Nome do Responsável silvio rangél da silva feitosa Endereço do Coletivo País	Estado		Email do Responsável silvio.ssp.ucpp@gmail.com	Telefone do Responsável 61986641727 Bairro		
Responsável pelo Cole Nome do Responsável silvio rangel da silva feitosa Endereço do Coletivo País Brasil	Estado Distrito Federal		Email do Responsável silvio.ssp.ucpp@gmail.com Cidade Brasilia	Telefone do Responsável 61986641727 Bairro Recanto das Emas		
Responsável pelo Cole Nome do Responsável silvio rangel da silva feitosa Endereço do Coletivo País Brasil Rua	Estado Distrito Federal Número	CEP	Email do Responsável silvio.ssp.ucpp@gmail.com Cidade Brasilia Complemento	Telefone do Responsável 61986641727 Bairro Recanto das Emas		

Nesta terceira guia "Ponto no Mapa", teremos a análise básica do preenchimento do nome da entidade e endereço:

Detalhes do cadastro do Ponto/Pontão de Cultura

L Informações do Responsável	🕈 Entidade ou Coletivo Cultural 🤇	• Ponto no Mapa	Rormulário de Cadastro	
me do Ponto/Pontão de Cultura				
oletivo Cultural Reflexo das Ruas				
eve descrição do Ponto/Pontão de Cultu	ra			

Endereço do Ponto/Pontão de Cultura

Brasil	Distrito Federal		Brasília	Recanto das Emas
Rua	Número	CEP	Complen	nento
15	802	72603-123	26	

Formulário de Cadastro Validação dos Critérios para Certificação

Na quarta e última guia denominada "Formulário de Cadastro", ir até "Clique Aqui", conforme recorte a seguir:

Detalhes do cadastro do Ponto/Pontão de Cultura

L Informações do Responsável	🕈 Entidade ou Coletivo Cultural	• Ponto no Mapa	Pormulário de Cadastro	
		<mark>qui i</mark> para visualizar o formu	lário de cadastro	

- Em seguida, serão abertos os 5 formulários em sequencia, preenchidos pela entidade/coletivo cultural:
- 1. Identificação do Responsável pelo Cadastro;
- 2. Dados da Entidade ou Coletivo Cultura;
- *3. Portfolio* e Anexos em formato *pdf*;
- 4. Atuação e Articulação; e
- 5. Selos Rede Viva.

Formulário de Cadastro Anexos Obrigatórios

Os anexos obrigatórios do Formulário "Portfolio e Anexos", deverão estar em formato .pdf e conter:

- Portifólio com comprovação mínima dos últimos 2 anos de atividades culturais desenvolvidas pela entidade/coletivo cultural, por meio de fotos, material gráfico de eventos, publicações impressas, links em meios eletrônicos e outros materiais comprobatórios;
- Mínimo de 1 Carta de Reconhecimento, devidamente identificada, datada e assinada por órgão público, conselho de cultura, comitê de cultura, outro Ponto/Pontão de Cultura, com manifestação e reconhecimento sobre as atividades culturais desenvolvidas pela entidade/coletivo cultural em sua comunidade;
- Carta de Autorização do Coletivo Cultural, com data atual e assinada por todos os membros do coletivo cultural, com indicação de seu responsável, conforme cadastrado no Formulário "Entidade ou Coletivo Cultural".

Validação dos Critérios para Certificação

- Para considerar atendidos os três critérios, deve-se avaliar, de forma conjunta, os aspectos principais de cada um em todos os documentos e informações prestadas pela entidade/coletivo cultural, inclusive nas redes sociais (como complementação da análise pelo Agente Certificador), a fim de verificar a consistência do Cadastro em relação aos seguintes tópicos:
- Princípios, objetivos e diretrizes da Política Nacional de Cultura Viva, dos Pontos e Pontões de Cultura;
- Preenchimento de campos e coerência entre os Formulários;
- Anexos obrigatórios e coerência das informações prestadas, com comprovação das atividades culturais desenvolvidas, pelo menos, nos últimos 2 anos (desconsiderar o ano de 2020, por motivo da pandemia da Covid-19); e
- Experiência na área cultural e atuação na comunidade e em rede. Os Pontões de Cultura devem atuar em rede com outros
 Pontos de Cultura.

Registro de Deferimento

- Após avaliação de todos os dados e informações contidas nas guias que detalham o cadastro, o Agente Certificador deverá concluir o registro da avaliação sobre o atendimento de cada critério estabelecido.
- Todos os três critérios devem conter o registro da avaliação positiva "sim".
- Para se deferir será necessário o atendimento aos três critérios com registro "Sim".
- Após assinalado os registros, clicar no botão verde "Deferir".

Atenção! Não é possível alterar a avaliação concluída!

* Critério o formulário contém o histórico de atuação da proponente no campo da cultura?	
o formulărio contém o histórico de atuação da proponente no campo da cultura?	
tad stro do Ponto/, antão de Cultura atende ao 1º Critério	
servaçõ	
Deferir) Salvar	1%
	Tex .

Considerações - Registro do indeferimento

- Destaca-se que o não atendimento a qualquer dos três critérios ensejará automaticamente no indeferimento da avaliação, seja por ausência dos anexos obrigatórios ou pertinência do Cadastro, ou ainda, por vedações, impedimentos ou necessidade de ajustes.
- Não poderão ser certificados como Ponto e Pontão de Cultura:
- Órgãos e entidades públicas não qualificadas como instituição pública de ensino;
- Instituições com fins lucrativos;
- Fundações, sociedades e associações de apoio a instituições públicas;
- Fundações e institutos criados ou mantidos por empresas ou grupos de empresas; ou
- Entidade paraestatal integrante do "Sistema S" (SESC, SENAC, SESI, SENAI, SEST, SENAT, SEBRAE, SENAR).

IMPORTANTE! Caso os impedimentos sejam sanáveis, as avaliações deverão apontar a necessidade de complementação com justificativa detalhada e específica no campo "**Observações**" no terceiro critério. Assim, a entidade/coletivo cultural receberá comunicação com as observações para ajustar os formulários e reenviar o Cadastro para nova análise (Re-Submissão).

Registro de Indeferimento

- Para indeferir uma avaliação é necessário registrar "não" para qualquer um dos três critérios não atendidos e assim, a Plataforma já indicará o indeferimento em vermelho abaixo do campo "observações".
- Necessário detalhar ••• será e especificar motivo do 0 indeferimento no campo "Observações", pois essas informações serão comunicadas automaticamente entidade/ à coletivo cultural para ajustes e reenvio para nova análise - "Re-Submissão".
- Após o registro, clique no botão vermelho "Indeferir".

Atenção! Não é possível alterar a avaliação concluída!

Critério	
formulário contém o histórico de atuação da proponente no campo da cultura?	
astro do Ponto, ontão de Cultura atende ao 1º Critério	
vão	
servaçõ	
• /	

Avaliações "Em Análise"

Atenção! Caso você tenha iniciado uma avaliação, mas não foi possível concluir, não se esqueça de salvar!

Para salvar, será necessário clicar na opção "Salvar", conforme figura a seguir.

1° Critério	
o formulário contém o histórico de atuação da proponente no campo da cultura?	
O cadastro do Ponto/Pontão de Cultura atende ao 1º Critério	
Sim •	
Observation	
Uservações	
	Defer Salvar

Após salvar a avaliação, você poderá retomar a análise de onde parou, e a situação sairá da guia "Pendentes" para "Em análise", na aba "Avaliações".

REDE CULTU	JRA VIVA			👤 lara Zannon 👻
Início	Avaliações			
Início » Aval	iações			
Avaliaçõ	ões			0
Listagem d	e Avaliações r an	a Cei ificaç	ão de Inscrições	
Pendente	s 198 Em Ai	nálise 🚺	Finalizadas 31	
Nome			UF Entidade	Município Entidade
			Selecione uma opção 🗸 🗸	
				Filtrar
	Líricas	as	Não tem	COHABINHA Aliança I
			tipa: ponto	tipo: ponto
	# 3		# 3440	# 3355
	lara Zan, or		lara Zannon	lara Zannon
	perfil: Sociedade estado: Pendente		perfil: Sociedade Civil estado: Pendente	perfil: Sociedade Civil estado: Pendente
1	estado: Pendente		estado: Pendente	estado: Pendente

Avaliações "Finalizadas"

- No caso de o Agente Certificador pela Sociedade Civil e o outro pelo Poder Público avaliarem pelo "deferimento" do mesmo Cadastro - será emitida a Certificação Simplificada pela Plataforma Rede Cultura Viva e aparecerá o selo amarelo no canto superior direito o cadastro finalizado.
- Caso os Agentes Certificadores tenham análises divergentes sobre o mesmo Cadastro, será necessária análise de outro Agente Certificador com perfil "Voto de Minerva", que fará a avaliação conclusiva pela emissão ou não da Certificação Simplificada.



Sair do Sistema/Plataforma

- Para sair do sistema, clicar onde é apresentado o nome do Agente Certificador no menu superior à direita.
- Clique na opção "Sair" conforme apresentado na figura abaixo:

DE CULTURA VIVA Início Avaliações			Nome Agente Certificador Sair
icio ⇒ Avaliações VAliaÇõeS stagem de Avaliações para Certificação de I	nscrições		0
Pendentes 199 Em Análise o Fina	izadas 31		
Nome	UF Entidade Selecione uma opção	Município Entidade	Filtrar

Legislação Pertinente Política Nacional de Cultura Viva

- Lei Cultura Viva nº 13.018, de 22 de julho de 2014;
- Instrução Normativa/MinC nº 08, de 11 de maio de 2016;
- Instrução Normativa/MinC nº 12, de 28 de maio de 2024;

Realize as suas avaliações com segurança!

http://www.gov.br/culturaviva/pt-br

E-Mail: culturaviva@cultura.gov.br

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 2º andar

CEP: 70068-900 – Brasília/DF

- VIVA

OVERNO FEDERA

MINISTÉRIO DA